



Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 080, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o despacho do presidente, tornar sem efeito a portaria nº 155, de 16 de julho de 2021, considerando que os membros em sua maioria, não fazem mais parte do quadro de funcionários da Regional Coren AP, requisito que se faz necessário para estruturação da Comissão do Escritório de Gestão da Integridade, conforme preconizado à portaria CGU nº 57, de 04/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a portaria nº 155, de 16 de julho de 2021, o qual designava a Comissão do Escritório de Gestão da Integridade, no âmbito do Coren AP;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário